



ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA  
GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM CAXIAS DO SUL.

Data : 28/05/2015

Horário: 9h

Local : Gabinete da GEXCAX

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Valmor José Lazzari (suplente - Secretaria da Receita Federal do Brasil), Lúcia Dalcorno (titular – Serviço de Benefício/GEXCAX), Cristiano Ricardo Fagundes Koch (Presidente do CPS/GEXCAX),

Representantes dos aposentados e pensionistas

Raul Herpich (titular – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Farroupilha) e Abrelino Dalbosco (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caxias do Sul.

Representantes dos trabalhadores

Rudimar José Menegotto (titular – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caxias do Sul) e Vilson Roque Moreira (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Bento Gonçalves)

Representantes dos empregadores

Pâmela dos Reis de Mello (titular – Sindicato da Indústria da Construção Civil em Caxias do Sul).

CONVIDADOS

Marinês Tonietto – Seção de Reconhecimento de Direitos/GEXCAX.

## II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

nenhuma

## III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Márcia Luisa Sebben (suplente do Presidente do CPS), Pedro Antônio Carraro (suplente - Serviço de Benefício/GEXCAX), Rafael Slomp Masiero (titular – Procuradoria Seccional Federal em Caxias do Sul), Albert Caravaca (suplente – Procuradoria Seccional Federal em Caxias do Sul), Ernesto Erlo (suplente – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caxias do Sul), Antônio Luiz Rufatto (suplente – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Farroupilha), Inês Fagherazzi (suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves), Olir Schiavenin (suplente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores da Cunha), Renata Ruaro de Meneghi Meneguzzi (titular – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul), Felipe José Mente (suplente – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul), Luiz Weschenfelder (titular – Secretaria da Receita Federal do Brasil), Rodrigo Postiglione (suplente – Sindicato da Indústria da Construção Civil em Caxias do Sul)

## IV - ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o Presidente deste Conselho, Cristiano Ricardo Fagundes Koch, abriu a reunião cumprimentando a todos e dando as boas vindas a todos. Em seguida, deu início aos trabalhos.

## V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 29ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 26 de março de 2015, foi devidamente encaminhada a todos os membros do Conselho por e-mail. Não houve qualquer ressalva, tampouco durante a leitura da mesma na reunião do dia 28/05/2015.

## VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:  
Aposentadoria especial.

## VII – ORDEM DO DIA

Começou-se a reunião, com o Presidente apresentando a colega convidada Marinês, representando o Serviço de Benefício desta Gerência Executiva (área de coordenação e orientação de normas e procedimentos). A seguir, a convidada palestrante apresentou o material que havia trazido e começou a discorrer que a aposentadoria especial foi criada em 1960. Até abril de 1995, havia enquadramento pela categoria funcional. O segurado facultativo não pode usufruir deste benefício, o qual, para outras categorias de trabalhadores, pode ser solicitado a partir de 15 anos de trabalho (geralmente mineradores). A partir de 20 anos de trabalho, as pessoas que trabalham expostas a amianto, por exemplo, podem pleitear este benefício. Hoje, há mecanismos que atestam

os itens insalubres, o que acaba com o enquadramento cuja análise era feita por peritos médicos previdenciários com especialização em medicina do trabalho. As empresas encaminham o formulário chamado Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), através do qual se verifica se o funcionário tem direito ao enquadramento. Este PPP contém histórico laboral do empregado e serve para habilitar o benefício. O funcionário pode impetrar ação judicial caso o empregador não tenha preenchido corretamente o documento, ou seja, existem casos em que o PPP não reflete, na íntegra, o local de trabalho. Com a implantação do E-social em 2017, este PPP será digital, o que trará eficiência e agilidade. Outra informação repassada pela colega palestrante é que a empresa não pode se negar a fornecer o PPP ao funcionário e, quando da rescisão, deve ser dada uma via original. Até o ano de 2014, era necessário que se especificasse claramente as assinaturas constantes no Perfil. Em resumo, comentou-se que o PPP é um histórico laboral e que não pode ser informado a qualquer pessoa, pois guarda sigilo. Pode ser fornecido ao funcionário ou seu procurador ou INSS, bem como outros órgãos fiscalizadores. Outra coisa que foi mencionada é que o INSS solicita laudo à empresa para confirmar as informações constantes nos PPP's. Quanto às empresas extintas, que não têm síndico de massa falida, caso haja necessidade, o empregado poderá tentar provar a condição de trabalho, através de Justificação Administrativa, uma vez que não há como "criar" PPP extemporaneamente. Finalizando, o presidente do Conselho mencionou que as Medidas Provisórias 664 e 665 têm impacto imediato no país e comentou que o governo pretende manter os programas sociais. Também falou, rapidamente, que, na reunião deste mês em Florianópolis, ele sugeriu turno das 8h até 15h (único), esta medida seria eficaz para atender os cortes orçamentários 2015 e 2016, e que está previsto concurso público para o fim de ano.

#### VIII – OUTROS ASSUNTOS

Basicamente a ordem do dia.

#### IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

MP's 664 e 665 convertidas em lei com palestra de colegas do Serviço de Benefício/GEXCAX.

#### VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente do plenário e deste Conselho, Cristiano Ricardo Fagundes Koch, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 30ª reunião

ordinária do Conselho de Previdência Social do INSS em Caxias do Sul. Para constar, eu, Andresa Elly Zart Modena, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Caxias do Sul, 28 de maio de 2015.

Cristiano Ricardo Fagundes Koch

Presidente do CPS